

Decreto Lei nº 71 de 09 de julho de 1981

Autoriza o poder executivo a
abrir um crédito especial
e dar outras providências.

Câmara Municipal de Aboroda do Norte

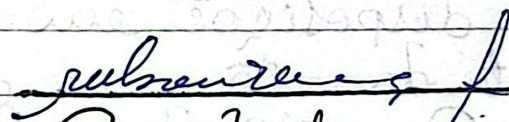
 decreta a seguinte lei - Artigo 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de Cr\$ 6.000.000.00 (seis milhões de cruzeiros), para obras de infra-estrutura construção da feira livre de Alvorada do Norte - Go. - x - x - x

Artigo 2º - A classificação da nova despesa bem como a indicação dos recursos necessários para atender as exigências da lei 4.320 de 27-03-64, ficarão a cargo da contabilidade municipal. - x - x - x

Artigo 3º - A referida obra deverá ser executada com recursos do INDUR-Go - Geoeconômica de Brasília e recursos municipais. Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao mês de fevereiro de 1961, Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário. Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go. Aos 09 dias do mês de julho de 1961.

1º Secretário

11


Presidente